



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA
Central de Administração

P O R T A R I A Nº 8/2021

O DR. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA
MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto
Municipal 1.588/2021, que estabeleceu a data de 19 de março como feriado municipal,
em virtude de São José ser o Padroeiro desta Cidade;

Considerando que neste ano a data de 19 de março será
numa sexta-feira, dia útil;

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** o expediente no âmbito desta Comarca
no dia 19/3/2021 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal, retornando as
atividades normais no dia 22/3/2021 (segunda-feira).

II - **PRORROGAR** para o próximo dia útil, os prazos
processuais iniciados ou completados nesse dia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia
desta a Corregedoria Geral de Justiça, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de
Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e 20ª Subseção da OAB/MT.

Juara., 2 de março de 2021.

Juliano Hermont Hermes da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro